



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTOR PRESENCIAL DE ESTÁGIO PARA O
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EaD DA UFBA**

EDITAL Nº 14/2018

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, por tempo determinado, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de TUTOR PRESENCIAL DE ESTÁGIO para o curso Licenciatura em Pedagogia EaD da UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva e vagas indicadas no quadro 6 deste edital, para seleção de Tutores/as Presenciais de Estágio, **sem vínculo empregatício**, com carga horária de 20 horas semanais conforme item 2.2;
- 1.2. O processo seletivo destina-se a selecionar tutores presenciais para atuar no componente curricular Estágio I, que terá duração de 2 (dois) meses.
- 1.3. O processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância-SEAD;
- 1.4. Conforme Portaria No 1.134, de 10 de outubro de 2016, para os fins deste edital, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade a distância será exercida por profissionais da educação com formação na área do curso e qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico.
- 1.5. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA.
- 1.6. O candidato/a deverá optar no ato da inscrição por **apenas um** dos polos de apoio presencial (Quadro 06).
- 1.7. O candidato(a) deverá residir no município para o qual pleiteia a vaga.
- 1.8. O candidato(a) deverá ter disponibilidade para viajar a outros municípios, diferentes do polo de apoio presencial, para realizar acompanhamento de Estágio;



1.9. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela SEAD e Coordenações dos Cursos, conforme Quadro 01 abaixo:

Quadro 01 – CRONOGRAMA

Data	Atividade
17/09/2018	Publicação do Edital de Abertura
18 a 21/09/2018	Período de inscrições
24/09/2018	Divulgação da homologação das inscrições
25 e 26/09/2018	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
27/09/2018	Resultado da interposição de recurso
28/09/2018	Divulgação do resultado
29/09 à 01/10/2018	Interposição de recurso sobre o resultado
02/09/2018	Resultado final de classificação e convocação
05/10/2018	Capacitação presencial em Salvador

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA.

2.1 Das atribuições da Tutoria Presencial de Estágio:

- Garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para as atividades de Acompanhamento e monitoramento diário dos/as discentes estagiários/as;
- Viajar às cidades indicadas pela coordenação do curso, para verificar a prática dos/das alunos/as que possuam direito adquirido de realizar o Estágio fora do município polo, conforme cronograma do curso;
- Participar de reuniões com o/a professor/a responsável pelas disciplinas de Estágio Supervisionado, por meio de videoconferências, web conferências ou encontros presenciais, e com as coordenações de curso, de tutoria ou de Polo de Apoio Presencial;
- Realizar orientações semanais com os/as discentes estagiários/as, no Polo de Apoio Presencial;
- Realizar encontros com os/as responsáveis pelos espaços não formais e discentes estagiários/as nas instituições onde o Estágio ocorrer;
- Acessar diariamente o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) na plataforma Moodle UFBA, promovendo a interatividade com as ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;



- Orientar os/as alunos/as estagiários/as a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático disponível no AVA, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica;
- Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no Estágio e os projetos de intervenção, entre outros procedimentos, segundo a orientação do/a professor/a do componente Estágio;
- Preencher e assinar documentação de acompanhamento de Estágio;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 10 dias após o encerramento do estágio;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as Atividades de Estágio, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo AVA;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os/as alunos/as e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final do Estágio à Coordenação do Curso com o registro da participação do/da aluno/a, encaminhamentos e registros de informações;
- Acessar o AVA diariamente e dar retorno às solicitações dos alunos, como responder questionamento e/ou dúvidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Seguir orientações dos professores do componente Estágio;
- Realizar atividade síncrona periodicamente via chat, webconferência ou similar.

2.2 Da Carga Horária do/da tutor/a:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) meses, tempo de duração da prática do componente curricular Estágio, cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Estágio assim distribuída:

- I- Tutoria no ambiente virtual de aprendizagem AVA MOODLE conforme item 2.1;
- II- Reuniões pedagógicas presenciais no município polo escolhido e treinamentos em Salvador, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana;



- III- Acompanhamento da intervenção planejada e executada pelos discentes no componente curricular Estágio, no município do polo de apoio presencial.
- IV- Viagens às cidades diferentes do município do polo de apoio presencial, indicadas pela coordenação do curso, para verificar a prática dos alunos que possuam direito adquirido de realizar o Estágio fora do município polo, conforme cronograma do curso;

2.3 Das Bolsas:

2.3.1. Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portarias da CAPES Nº 183 de outubro de 2016 e Portaria Nº 1 de 23 de janeiro de 2017, bem como de acordo com a instrução normativa nº 2, de 19 de abril de 2017- Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior dou de 24/04/2017 (nº 77, Seção 1, pág. 36).

2.3.2. Os tutores selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do envio dos documentos, abaixo relacionados, durante o período de inscrições, para o endereço eletrônico (e-mail) coordpedagogia.ead@gmail.com, com o assunto “Inscrição Seleção Tutoria Presencial de Estágio – Edital 14/2018”:

- Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo II) [clikando aqui no link](#);
- Diploma (s) ou certificado (s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- Link para o currículo Lattes atualizado;
- Documentos a serem pontuados na análise curricular conforme Quadro 03;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Carta de Intenção conforme item 4.2 deste edital (Anexo I), [clikando aqui no link](#);



3.2 O candidato/a que enviar a documentação, em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.3. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.4. Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato/a, em mensagem única, para o endereço eletrônico (e-mail) coordpedagogia.ead@gmail.com

3.5. No ato da inscrição o candidato/a estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

3.6 Requisitos gerais para participação/concorrência

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Comprovar ter exercício mínimo de 1 ano no magistério básico ou exercício mínimo de 1 ano no magistério superior, conforme portaria da Capes Nº 183 de 23 de janeiro de 2017;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função.
- Ter acesso à internet em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem, dentre outros).
- Residir no município/polo de apoio para o qual pleiteia a vaga.
- Ter disponibilidade para viajar à outros municípios, diferentes do polo de apoio presencial, para realizar acompanhamento de Estágio;

3.6.1. Constituem condições para inscrição no processo seletivo para Tutor Presencial de Estágio do curso de Licenciatura em Pedagogia EaD

- a) Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura ou áreas afins ao currículo do curso;
- b) Residir no município/polo de apoio para o qual pleiteia a vaga.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os/As candidatos/as deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes partes: 1ª parte - Análise curricular; 2ª parte – Carta de Intenção; todas eliminatórias e classificatórias.

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por



telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br

4.1- 1ª PARTE Análise curricular:

4.1.1 A etapa de análise curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 03 abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados:

Quadro 3 – Itens para pontuação da análise curricular

Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso (concluído)	02	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins do curso (concluído)	02	10	20
Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em áreas afins do curso e/ou EaD (em andamento)	01	5	5
Curso de aperfeiçoamento ou extensão em áreas afins do curso e/ou EaD (concluído e acima de 100h)	01	5	5
Experiência profissional em Estágio no ensino superior	02	10	20
Experiência profissional em docência no ensino superior (por ano)	02	5	10
Experiência profissional com EaD (por ano)	02	5	10
Experiência profissional comprovada em docência no ensino básico (por ano)	02	5	10
Total			100

4.1.2. Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

4.1.3. Ao/À candidato/a que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

4.2 - 2ª PARTE - Carta de Intenção:

4.2.1 A Carta de Intenções constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção e atuar como tutor de



estágio. É um documento escrito no qual o/a candidato/a relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Tutor Presencial de Estágio.

4.2.2 O/A candidato/a deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais, conforme modelo sugerido no Anexo I.

4.2.3. No espaço reservado para o texto, o/a candidato/a deverá de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no Quadro 04. **O documento deverá ser assinado pelo/a candidato/a.**

4.2.4 Para a Carta de Intenções, o/a candidato/a deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5 A Carta de Intenções é eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do/a candidato/a para participar do processo seletivo de tutoria, como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação na tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica a estudantes e conhecimentos sobre Estágio Curricular. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem)

4.2.6. Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a desempenho do/a candidato/a na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais.

4.2.7. Será eliminado/a o/a candidato/a que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

4.2.8. Também será eliminado/a o/a candidato/a que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a 60 (sessenta) na carta de intenções, conforme critérios abaixo.

Quadro 4 – Itens para pontuação da Carta de Intenções

Item	CRITÉRIO	PESO
01	Conhecimento da área do curso	0 a 20
02	Pensamento crítico/analítico	0 a 20
03	Relevância/importância do trabalho de tutoria no acompanhamento de estágio	0 a 20



04	Clareza e coesão na explicitação dos objetivos (poder de persuadir)	0 a 20
05	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância/ tutoria na EAD	0 a 20
TOTAL		100

4.3. Do resultado final de classificação e critérios de desempate

4.3.1. O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = (\text{resultado da Carta de Intenções}) + (\text{resultado da Análise curricular})$$

4.3.2. Os/As candidatos/as s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos.

4.3.4. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em Estágio;
- candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- candidato/a com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- candidato/a com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

5. DOS RECURSOS

5.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o indeferimento de inscrição e/ou resultado poderá fazê-lo conforme cronograma do Quadro 01, enviando o Formulário de Recurso, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para e-mail do curso coordpedagogia.ead@gmail.com, com o assunto “Recurso Seleção de Tutores – 2018”;

5.2 O julgamento da Banca é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DA PREVISIBILIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas vagas para Tutoria Presencial de Estágio, conforme indicado no



quadro abaixo:

Quadro 06 – Vagas:

Polo	Vagas
Ipirá	1
Teodoro Sampaio	1
Sapeaçu	1
Vitória da Conquista	2
Euclides da Cunha	1
São Francisco do Conde	2
Santo Amaro	2
TOTAL	10

6.2. Os/As candidatos/as classificados/as nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva de Tutores Presenciais de Estágio do Curso, e poderão ser chamados em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes do presente edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3 O pagamento das bolsas aos Tutores/as ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor será convocado o/a próximo/a candidato/a da sequência de classificação;

7.5. Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

Salvador, 17 de setembro de 2018.


Márcia Rangel

Superintendente de Educação a distância



ANEXO I

(MODELO SUGERIDO PARA A CARTA DE INTENÇÕES A SER ESCRITA PELO CANDIDATO)

À Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutoria Presencial de Estágio do Edital 14/2018

Prezados Senhores,

Eu, _____, CPF nº _____ Residente e domiciliado à _____ candidato/a ao Processo Seletivo para concorrer a uma vaga para Tutor(a) Presencial de Estágio no curso de _____, venho lhes apresentar minhas intenções.

(Espaço reservado para o texto)

Local e data

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES PRESENCIAIS DE ESTÁGIO DO EDITAL 14/2018

CURSO							
Polo							
Nome Completo							
Endereço (Fixo)							
Bairro		Cidade		UF		Cep	
Identidade n.º				CPF			
Naturalidade				Data de Nascimento			
Telefone				PIS/PASEP			
E-mail				SIAPE (se houver)			

DADOS ACADÊMICOS

Doutorado		Instituição:
		Ano de Conclusão:
Mestrado		Instituição:
		Ano de Conclusão:
Especialização		Instituição:
		Ano de Conclusão:
Graduação		Instituição:
		Ano de Conclusão:

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição na qual trabalha	
Função Principal	

_____, ____/____/____

Assinatura